



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
0000777-25.2020.5.06.0023
: JOSE CLEITON BARROS DA SILVA
: A.R.TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA E OUTROS (2)

Processo: 0000777-25.2020.5.06.0023

Exequente: JOSE CLEITON BARROS DA SILVA, CPF: 013.427.714-78

Advogado do Exequente: EDSON MARQUES DA SILVA, OAB:
31108

Executados: A.R.TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA, CNPJ:
28.170.540/0001-32; ALEXANDRE REZENDE QUEIROZ, CPF: 822.261.054-68; MARCOS
ANTONIO REZENDE DE QUEIROZ, CPF: 989.348.304-25

Advogados dos Executados: ANDREA LUZIA CAVALCANTI DE
ARRUDA COUTINHO, OAB: 17498; ANNY KATARYNE CORREIA ALVES, OAB: 29339;
DANIELLE BARBOSA DE ALMEIDA AVELINO, OAB: 19839; MARCOS ANTONIO ALMEIDA
DE SOUZA, OAB: 33276

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

Leilão Judicial nº 9/2025-Núcleo de Hasta Pública

A Excelentíssima Senhora Doutora **MARIA ODETE FREIRE DE ARAÚJO**, Juíza do Trabalho da 23ª VARA DO TRABALHO DE RECIFE/PE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art. 1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do leiloeiro abaixo especificado; e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **21/07/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com

transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do leiloeiro designado, em praça única, dos bens abaixo especificados e penhorados nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de **30%** calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances - **na plataforma do leiloeiro** - até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do respectivo leiloeiro. Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.** É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.

Descrição do bem 1: 7.900 quotas do capital social da empresa TRC TERMINAL RETROPORTUARIO DE CONTAINERS & LOGISTICA LTDA. (CNPJ 07.523.790/0001-39) pertencentes a ALEXANDRE REZENDE QUEIROZ (CPF 822.261.054-68).

Localização do bem: Bem imaterial

Valor da Avaliação: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Data da Penhora: 06/12/2024

Valor da Execução: R\$ 15.757,29 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Descrição do bem 2: 7.900 quotas do capital social da empresa TRC TERMINAL RETROPORTUARIO DE CONTAINERS & LOGISTICA LTDA. (CNPJ 07.523.790/0001-39) pertencentes a MARCOS ANTÔNIO REZENDE QUEIROZ (CPF 989.348.304-25).

Localização do bem: Bem imaterial

Valor da Avaliação: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Data da Penhora: 06/12/2024

Valor da Execução: R\$ 15.757,29 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Leiloeiro Oficial Designado: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado: <http://www.leilaovip.com.br>

O presente edital segue assinado eletronicamente pela servidora da Secretaria da Vara, abaixo identificada, por ordem da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho.

RECIFE/PE, 16 de maio de 2025.

SILVANA LEITE TAVARES PALITOT

Assessor



Documento assinado eletronicamente por SILVANA LEITE TAVARES PALITOT, em 16/05/2025, às 16:31:07 - fb6a89c
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25051616310081100000087456191?instancia=1>
Número do processo: 0000777-25.2020.5.06.0023
Número do documento: 25051616310081100000087456191